

PORTARIA N.º 307 de 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, a seguir relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento comissionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo das férias
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Administração	2014/2015	21/09/2016 à 30/09/2016
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Finanças	2014/2015	21/09/2016 à 30/09/2016
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração	2015/2016	21/09/2016 à 30/09/2016
Nelci Schirrmann Katchor	Chefe da Unidade de Comércio e Serviços	Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	2015/2016	26/09/2016 à 07/10/2016

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município